



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

Município de Espumoso RS

Modalidade: Dispensa de Licitação

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Espumoso/RS

Objeto da contratação: Instalação de sistema de iluminação esportiva no Ginásio Modelo Esportivo.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar visa subsidiar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços de instalação elétrica, com foco na modernização e correção da iluminação do Ginásio Modelo Esportivo de Espumoso/RS.

Necessidade Imediata:

O local apresenta problemas elétricos recorrentes, com falhas no sistema atual de iluminação, o que compromete diretamente a segurança dos usuários, principalmente em atividades noturnas e escolares. Há risco elétrico e possibilidade de acidentes, considerando a má distribuição de carga e instalações antigas, o que exige intervenção imediata e corretiva.

Não há contrato vigente com escopo ou quantidade suficiente para atender a essa demanda, e a solução via processo licitatório convencional causaria retardo indevido, expondo a comunidade que frequenta o local, como a comunidade escolar, atletas e comissão técnica que utilizam o local conferência a risco contínuo.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Espumoso.

Essa previsão evidencia o alinhamento da contratação com as diretrizes e metas definidas pela Administração Pública municipal para o exercício de 2025, garantindo a execução planejada e organizada das ações voltadas à melhoria da infraestrutura esportiva do município.

Além disso, a contratação está em conformidade com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, visando promover melhores condições de uso e segurança para a comunidade usuária do Ginásio Modelo Esportivo.

Outras peculiaridades do planejamento incluem:

- Priorização de intervenções que visem segurança e acessibilidade em equipamentos públicos;
- Otimização dos recursos públicos para atendimento de demandas emergenciais e estratégicas;
- Atendimento às recomendações técnicas de manutenção e modernização do patrimônio público municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços objeto desta contratação possuem natureza de bens/serviços comuns, conforme definido pelo art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente determinados por meio de especificações usuais de mercado.

Características do Objeto:

- Fornecimento de 15 luminárias LED High Bay 200W com fluxo luminoso de 12.000 lúmens cada, adequadas para ambientes esportivos com pé-direito elevado;
- Fornecimento de materiais elétricos complementares, incluindo cabos flexíveis, disjuntores, caixas de passagem, eletrodutos e acessórios;
- Prestação de serviços de instalação elétrica especializada, contemplando a montagem, fixação, cabeamento, testes e comissionamento do sistema de iluminação no Ginásio Modelo Esportivo.

93



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Forma de Prestação:

- A empresa contratada deverá executar os serviços no prazo máximo de 15 dias, a contar da assinatura do contrato ou da ordem de serviço;
- Os serviços deverão ser realizados conforme normas técnicas vigentes (NBRs da ABNT, normas de segurança do trabalho e normas específicas para instalações elétricas);
- A execução deverá ocorrer em horário previamente acordado, minimizando impactos às atividades do ginásio.

Obrigações das Partes:

- **Contratante:**
 - Fornece acesso ao local e infraestrutura básica para execução dos serviços;
 - Realizar o pagamento conforme condições contratuais;
 - Fiscalizar a execução e atestar os serviços prestados.
- **Contratada:**
 - Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários;
 - Executar os serviços conforme projeto e normas técnicas;
 - Responsabilizar-se por eventuais danos causados;
 - Corrigir quaisquer falhas detectadas durante o período de garantia;
 - Apresentar garantias técnicas conforme exigência contratual.

Prazos:

- Prazo para início dos serviços: após assinatura do contrato;
- Prazo para conclusão total: 15 dias, considerando a complexidade e extensão do serviço.

Sanções e Rescisão Contratual:

- O contrato poderá ser rescindido por justa causa, em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, atraso injustificado, ou má execução dos serviços;
- Aplicam-se sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e suspensão temporária de participação em licitações, conforme gravidade das infrações;



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

- A rescisão poderá ser unilateral por interesse da administração, mediante prévia justificativa e observados os direitos da contratada.

A contratação será realizada na modalidade dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de engenharia com valor estimado inferior a R\$ 100.000,00, respeitando o Decreto Municipal nº 3.595/2023, que regulamenta a legislação licitatória no âmbito do Município de Espumoso.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram definidos com base nas últimas contratações realizadas pela Administração Municipal de Espumoso, em processos administrativos anteriores que contemplaram serviços e fornecimento semelhantes para instalação de iluminação esportiva em ginásios municipais.

Essa estimativa considera:

- A dimensão da área do Ginásio Modelo Esportivo, cuja cobertura homogênea demanda a instalação de 15 luminárias LED High Bay 200W, distribuídas em 5 linhas, com 3 luminárias por linha, totalizando uma potência instalada de 600W por linha e fluxo luminoso de 36.000 lumens por linha;
- A extensão da instalação elétrica, que inclui aproximadamente 600 metros de cabo flexível 2,5 mm² para interligação dos pontos de iluminação ao quadro de força;
- A necessidade de segurança e proteção elétrica, refletida na quantidade de dispositivos de proteção (disjuntores e DPS), com 5 disjuntores monopolares de 10A e 10 dispositivos DPS 40KA;
- A infraestrutura para passagem e fixação dos cabos, contemplando 50 unidades de eletrodutos PVC de 3/4" e 180 abraçadeiras PVC de 3/4", além de caixas para distribuição e conexões (5 caixas com tampa acrílica e 30 caixas plastibox de sobrepor);
- A contratação dos serviços especializados de instalação elétrica completa, garantindo a execução técnica conforme normas vigentes e as exigências de segurança.

DB



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Essa composição quantitativa e técnica, alinhada ao estudo prévio e levantamento de campo, assegura a cobertura total da demanda do ginásio, garantindo qualidade, segurança e eficiência na implantação do sistema de iluminação esportiva.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada para embasar tecnicamente a contratação pretendida, constatou-se a viabilidade de atendimento da demanda por meio de empresas especializadas no ramo de instalações elétricas prediais e industriais, com experiência em projetos de iluminação esportiva e fornecimento de materiais elétricos adequados a ambientes de grande porte.

A solução para a necessidade administrativa — que envolve o fornecimento e instalação de luminárias LED de alta potência e a adequação completa do sistema elétrico do Ginásio Modelo Esportivo — encontra respaldo em alternativas técnicas e comerciais amplamente disponíveis no mercado, tais como:

- Prestadores de serviços de engenharia elétrica com atuação comprovada em espaços esportivos ou similares;
- Empresas fornecedoras de materiais elétricos com produtos certificados e compatíveis com normas de desempenho (NBRs aplicáveis);
- Integradores e instaladores especializados em iluminação industrial e esportiva.

A análise das propostas indicou homogeneidade de preços praticados no mercado, bem como convergência técnica nas soluções apresentadas, demonstrando que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e financeiro.

Com isso, confirma-se a existência de alternativas suficientes no mercado para atendimento da demanda da Administração Municipal, permitindo a contratação por dispensa de licitação com segurança jurídica, técnica e econômica.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 13.246,00 (treze mil, duzentos e quarenta e seis reais), com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores regionais especializados no fornecimento de materiais elétricos e execução de serviços de instalação.

O valor é composto por:

- Serviços de instalação elétrica: R\$ 2.250,00
- Fornecimento de materiais elétricos e luminárias LED: R\$ 10.996,00
- Valor total estimado: R\$ 13.246,00

6.1 Procedimentos da pesquisa de preços

A estimativa de valor foi realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº 3.595/2023, que disciplina a realização de pesquisa de preços no âmbito do Município de Espumoso/RS, atendendo à legislação federal aplicável.

Foram adotadas as seguintes providências:

- Solicitação formal de orçamentos com base no descritivo técnico do objeto;
- Análise das propostas quanto à adequação técnica, marcas, prazos e garantia;
- Verificação da regularidade fiscal e da qualificação técnica do fornecedor;
- Comparação com valores de contratações anteriores (quando disponíveis) e com parâmetros de mercado.

6.2 Compatibilidade com o mercado

O valor estimado encontra-se compatível com os preços atualmente praticados no mercado, considerando o escopo da contratação, a qualidade dos materiais especificados (luminárias LED High Bay de 200W) e a complexidade da mão de obra envolvida para montagem, fixação, cabeamento e testes.

O orçamento adotado como base para estimativa será anexado ao processo administrativo, conforme determina a legislação vigente.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada compreende a contratação de empresa especializada para a execução integral do serviço de instalação do sistema de iluminação esportiva, garantindo o pleno funcionamento e segurança do Ginásio Modelo Esportivo.

Além do fornecimento e instalação dos materiais necessários, destaca-se a importância da manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia, assegurando a durabilidade e eficiência do sistema implantado.

O contrato deverá prever:

- Assistência técnica especializada para atendimento de eventuais falhas ou necessidades de ajustes no sistema instalado;
- Garantia mínima de 12 meses para materiais e serviços, abrangendo a substituição ou reparo de componentes que apresentarem defeitos de fabricação ou instalação;
- Capacitação básica para a equipe de manutenção da Secretaria Municipal, com orientações sobre operação segura e rotinas de verificação do sistema de iluminação;
- Monitoramento e fiscalização contínuos por parte da Secretaria Municipal, visando assegurar a conformidade com as normas técnicas e contratuais durante todo o período de vigência da garantia.

Esta abordagem integrada assegura não apenas a instalação adequada, mas também a sustentabilidade do sistema ao longo do tempo, promovendo segurança e eficiência no uso do ginásio pela comunidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a fim de ampliar a competitividade e evitar a concentração de mercado.

Contudo, no presente caso, o parcelamento do objeto não é tecnicamente viável nem vantajoso à Administração. Isso porque a divisão entre fornecimento de materiais e prestação de serviços geraria perda de economia de escala,



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

aumento de custos indiretos, riscos de incompatibilidades técnicas entre fornecedores e complexidade na fiscalização contratual.

Além disso, eventual responsabilização por falhas no sistema poderia ser dificultada com mais de uma empresa envolvida, comprometendo a rastreabilidade e a solução de eventuais problemas na execução ou no funcionamento posterior do sistema.

Por tais razões, a execução será realizada em parcela única, compreendendo o fornecimento dos materiais e a execução integral dos serviços por uma única empresa contratada, com início após a assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço e conclusão conforme prazo estipulado contratualmente.

Tal abordagem assegura melhor controle técnico, eficiência na execução e maior segurança para o Município de Espumoso.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o presente processo de dispensa de licitação, pretende-se assegurar a contratação mais vantajosa para o Município de Espumoso, tanto sob o aspecto técnico quanto econômico, garantindo a rápida execução dos serviços e o fornecimento dos materiais necessários à modernização do sistema de iluminação do Ginásio Modelo Esportivo.

Almeja-se, ainda, assegurar o cumprimento dos princípios da isonomia e da impessoalidade, mesmo em processo de contratação direta, mediante a realização de pesquisa de preços de mercado fundamentada no Decreto Municipal nº 3.595/2023, evitando contratações com sobrepreço, valores inexequíveis ou riscos de superfaturamento na execução do contrato.

A solução adotada proporcionará maior segurança aos usuários do ginásio, sobretudo em atividades escolares e esportivas noturnas, contribuindo também para a economia de energia elétrica e a redução de manutenções corretivas.

Além disso, a contratação exigirá da empresa selecionada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, especialmente no que tange à utilização de tecnologia LED de alta eficiência energética e à observância de normas técnicas que promovam a durabilidade dos equipamentos e a mitigação de impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

DB



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Para a contratação pretendida, não há necessidade de providências prévias complexas no âmbito da Administração, considerando tratar-se de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.595/2023.

Contudo, deverão ser observadas as seguintes providências essenciais:

- a) Certificação de disponibilidade orçamentária, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021;
- b) Elaboração e assinatura do termo de referência, contendo todos os elementos técnicos, operacionais e de controle da contratação;
- c) Realização da pesquisa de preços, devidamente documentada, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- d) Análise jurídica da contratação direta, mediante manifestação da Procuradoria Jurídica do Município;
- e) Nomeação formal do gestor e do fiscal do contrato, mediante portaria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, observando o princípio da segregação de funções e a gestão por competências;
- f) Emissão da nota de empenho para cobertura orçamentária da contratação;
- g) Assinatura do contrato administrativo com a empresa selecionada, acompanhado de sua devida publicação no Portal da Transparência e no sistema oficial do Município, conforme exige o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

O fiel cumprimento dessas etapas garantirá a legalidade, a transparência e a efetividade do processo de contratação direta.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias ou complementares para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os materiais, equipamentos e serviços necessários à implementação do sistema de iluminação esportiva serão fornecidos e executados pela empresa contratada, conforme previsto neste Estudo Técnico Preliminar.

Os bens e serviços ora propostos são autônomos e tecnicamente completos, prescindindo de contratações correlatas ou interdependentes. A execução integral, em parcela única, permitirá a entrega final do sistema em condições operacionais, sem necessidade de intervenções externas ou suplementares.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Dessa forma, não há interdependência técnica ou administrativa com outras contratações em andamento ou planejadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo para o mesmo local.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais pontuais e controláveis decorrentes da presente contratação, principalmente relacionados ao descarte de materiais e resíduos sólidos gerados durante a instalação elétrica, como embalagens, sobras de cabos, componentes plásticos e metálicos.

A tabela a seguir resume os impactos e respectivas medidas de mitigação que deverão ser adotadas pela empresa contratada:

Impacto Potencial	Medida de Mitigação Obrigatória pela Contratada
Geração de resíduos elétricos e embalagens plásticas	Coleta seletiva e destinação correta dos resíduos conforme legislação local
Ruído e movimentação de pessoal durante instalação	Execução dos serviços em horários previamente acordados com a Administração
Risco de contaminação ou curto-circuito por descarte indevido	Descarte adequado de materiais elétricos obsoletos e sucatas
Uso de recursos energéticos	Utilização de luminárias LED de alta eficiência energética

A contratada deverá observar as normas técnicas da ABNT, bem como as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência (especialmente NR-10 e NR-35), garantindo segurança na execução e controle dos impactos ambientais.

Além disso, orientações complementares sobre sustentabilidade poderão ser fornecidas pela fiscalização municipal, devendo ser prontamente acatadas pela contratada durante a execução contratual.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Com base na justificativa apresentada, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e nos elementos orçamentários levantados, declara-se a viabilidade técnica, econômica e legal da contratação pretendida.

A solução proposta atende aos padrões de mercado, aos requisitos de desempenho e segurança exigidos, bem como ao planejamento orçamentário do Município de Espumoso/RS para o exercício de 2025. Além disso, foram observados os princípios da eficiência, sustentabilidade e economicidade, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.595/2023.

Dessa forma, a contratação é viável e recomendada, diante da urgência e da necessidade de correção das falhas de iluminação no Ginásio Modelo Esportivo, promovendo a segurança e a continuidade das atividades escolares e esportivas no local.

Espumoso, 29 de junho de 2025.

Dânia Nicolini Borghetti

Secretária de Educação, Cultura e Turismo

Dânia Nicolini Borghetti
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO
Portaria nº 27.058/2025

DECLARAÇÃO

Nós, Victória Teixeira de Araújo e Giovany Ross, responsáveis pelo Departamento de Esportes de Espumoso, viemos por meio desta declarar a urgente necessidade e a importância da substituição completa da fiação e do sistema de iluminação do Módulo Esportivo do município.

Recebemos, de forma recorrente, diversas reclamações referentes à precariedade da iluminação atual. As luminárias de LED atualmente instaladas não são adequadas para o ambiente de um ginásio esportivo. Devido à alta demanda de energia exigida durante os eventos e atividades, os LEDs acabam superaquecendo e queimando com frequência, o que exige constantes trocas. Somente neste ano, já realizamos substituições mensais de, em média, 5 a 10 luminárias queimadas.

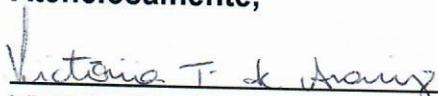
Ressaltamos também que a rede elétrica do ginásio é antiga e se encontra em condições precárias, o que não apenas compromete o funcionamento adequado do sistema de iluminação, mas também representa um risco à segurança dos usuários e trabalhadores do local. A estrutura elétrica atual não suporta a carga necessária para atender à demanda dos eventos realizados no espaço, contribuindo para a constante queima das luminárias e para episódios de escuridão durante jogos e treinos.

As reclamações chegam de diversos setores: da arbitragem e delegados de partidas da Liga Gaúcha de Futsal do Campeonato Gaúcho Série Ouro, assim como os jogos das partidas dos times regionais, dos próprios atletas do Guarany Futsal, das equipes visitantes, das categorias de base (Sub-7 a Sub-20), de pais, torcedores e da imprensa local. Inclusive, recebemos relatos de risco iminente na sala utilizada para transmissões jornalísticas, devido à situação crítica da fiação elétrica naquele ambiente.

Dessa forma, esta declaração reúne os relatos da comunidade, da imprensa, dos atletas locais e visitantes, dos árbitros e delegados das competições, dos pais e torcedores que frequentam o ginásio, todos destacando a necessidade urgente de melhorias na estrutura elétrica e na iluminação do Módulo Esportivo.

Entendemos que essa obra é fundamental para oferecer mais segurança, qualidade, durabilidade e conforto aos usuários do espaço, sejam eles atletas, torcedores, profissionais da imprensa ou trabalhadores do local. A modernização do sistema trará um ambiente mais adequado, bem iluminado e seguro, contribuindo diretamente para o desenvolvimento esportivo do município.

Atenciosamente,



Victória Teixeira de Araújo e Giovany Ross

Departamento de Esportes – Espumoso

